

Processo: TC 003.639/2014-2
Unidade Técnica: SecexTCE
Natureza: TCE

DESPACHO PARA FINS DE SANEAMENTO

1. Analisados os autos do processo relativamente às comunicações processuais, identificou-se a necessidade de saneamento conforme indicado adiante. A análise consistiu na verificação dos elementos indicados no quadro abaixo.

ACÓRDÃO N° 7755/2015 – TCU – 1ª Câmara (condenatório, peça 46), apostilado pelo ACÓRDÃO N° 2017/2016 - TCU - 1ª Câmara (peça 55).

Responsável	Destinatário	Endereço	Comunicação	Ciência	Análise
Pedro Paulo Dias de Carvalho	O responsável	Peça 49, p. 2	Peça 56	Peça 63	-
Elpídio Dias de Carvalho	Angelo Sotão Monteiro, procurador. Vigência da procuração: 1/8/2014 a 25/4/2016, peças 27 e 70	Procuração, peça 27	Peça 57	Peça 65	-
Rosália Maria de Freitas Figueira	A responsável	Peça 49, p. 4	Peça 58	Peça 64	-
Odanete das Neves Duarte Biondi	A responsável	Peça 49, p. 3	Peça 59	Peça 66	-
MECON Comércio e Serviços Ltda.	Mariana Bezerra Dias Rocha e Aline Coelho Barbosa, procuradoras. Procuração vigente a partir de 30/7/2014	Procuração, peça 25	Peça 73	Peça 85	-
			Peça 100	Peça 107	-

ACÓRDÃO N° 6299/2016 – TCU – 1ª Câmara (peça 94). Embargos de declaração opostos pela empresa Mecon Comércio e Serviços Ltda. – EPP contra o Acórdão 7.755/2015-1ª Câmara. **Recurso(s) interposto(s) pelo(s) responsável(eis) ou responsável(eis) solidário(s) a ele(s)? Sim.** Conheceu-se do recurso com efeitos suspensivos ao recorrente e demais devedores solidários? Sim, conforme entendimento da Serur, no caso de embargos de declaração conhecidos, estende-se a atribuição de efeitos suspensivos a todos os responsáveis, independente da solidariedade. **O recurso foi provido? Não.**

Responsável	Destinatário	Endereço	Comunicação	Ciência	Análise
Pedro Paulo Dias de Carvalho	Riano Valente Freire, procurador. Vigência da procuração: 25/4/2016 a 3/4/2017, peças 69, 122 e 135	Procuração, peça 69	Peça 104	Peça 110	A notificação deveria ser de dívida. Nada a fazer: houve a preclusão consumativa, em razão da autuação dos

					processos Cbex's 009.838/2019-8 e 009.839/2019- 4 (débito) e 009.842/2019-5 (multa).
Elpídio Dias de Carvalho	Riano Valente Freire, procurador. Procuração vigente a partir de 25/4/2016, peça 70	Procuração, peça 70	Peça 102	Peça 106	A notificação deveria ser de dívida. Nada a fazer: houve a preclusão consumativa, em razão da autuação dos processos Cbex's 009.845/2019-4 (débito) e 009.843/2019-1 (multa).
Rosália Maria de Freitas Figueira	Michela Almeida de Farias, procurador. Procuração vigente a partir de 3/5/2016, peças 78 e 81	Procuração, peça 78	Peça 105	Peça 112	A notificação deveria ser de dívida. Nada a fazer: houve a preclusão consumativa, em razão da autuação dos processos Cbex's 009.836/2019-5 e 009.837/2019- 1 (débito) e 009.841/2019-9 (multa).
Odanete das Neves Duarte Biondi	A responsável	Peça 49, p. 3	Peça 103	Peça 111	A notificação deveria ser de dívida. Nada a fazer: houve a preclusão consumativa, em razão da autuação dos processos Cbex's 009.840/2019-2 (débito) e 009.844/2019-8 (multa).
MECON Comércio e	Aline Coelho Barbosa,	Recurso, peça 86	Peça 101	Peças 121 e	-

Serviços Ltda.	procuradora. Procuração vigente a partir de 30/7/2014			123	
----------------	--	--	--	-----	--

ACÓRDÃO Nº 14038/2018 – TCU – 1ª Câmara (peça 138). Recursos de reconsideração interpostos por Elpídio Dias de Carvalho e Pedro Paulo Dias de Carvalho e pela empresa Mecon Comércio e Serviços Ltda. contra o Acórdão 7.755/2015-1ª Câmara. **Recurso(s) interposto(s) pelo(s) responsável(eis) ou responsável(eis) solidário(s) a ele(s)? Sim.** Conheceu-se do(s) recurso(s) com efeitos suspensivos ao(s) recorrente(s) e demais devedores solidários? Sim, peças 115-118 e 120. **O recurso foi provido? Não.**

Responsável	Destinatário	Endereço	Comunicação	Ciência	Análise
Pedro Paulo Dias de Carvalho	Pedro Rodrigues Gonçalves Leite, procurador. Procuração vigente a partir de 3/4/2017, peças 122 e 135	Procuração, peça 135	Peça 145	Peça 154	-
Elpídio Dias de Carvalho	Riano Valente Freire, procurador. Procuração vigente a partir de 25/4/2016, peça 70	Procuração, peça 70	Peça 144	Peça 151	-
Rosália Maria de Freitas Figueira	Michela Almeida de Farias, procurador. Procuração vigente a partir de 3/5/2016, peças 78 e 81	Procuração, peça 78	Peça 147	Peça 156	A notificação deveria ser de dívida. Nada a fazer: houve a preclusão consumativa, em razão da autuação dos processos Cbex's 009.836/2019-5 e 009.837/2019-1 (débito) e 009.841/2019-9 (multa).
Odanete das Neves Duarte Biondi	A responsável	Peça 49, p. 3	Peça 148	Peça 155	Responsável não solidária aos recorrentes.
MECON Comércio e Serviços Ltda.	Aline Coelho Barbosa, procuradora. Procuração vigente a partir de 30/7/2014	Recurso, peça 109	Peça 146	Peça 157	-
		Substabelecimento, peça 134	Peça 184	-	AR negativo, peça 191
		Peça 236	Peça 249	-	AR negativo: desconhecido, peça 256
		Peça 236	Peça 250	Peça 255	-

ACÓRDÃO Nº 1921/2021 – TCU – Plenário (peça 216). Recursos de revisão interpostos por Elpídio Dias de Carvalho, Odanete das Neves Duarte Biondi e Pedro Paulo Dias de Carvalho, contra o Acórdão 7.755/2015-TCU-1ª Câmara. **Recurso(s) interposto(s) pelo(s) responsável(is) ou responsável(is) solidário(s) a ele(s)?** **Sim.** Conheceu-se do(s) recurso(s) com efeitos suspensivos ao recorrente(s) e demais devedores solidários? Não, peças 183 e 207. **O recurso foi provido? Não, para Pedro Paulo Dias de Carvalho. Parcialmente, para Elpídio Dias de Carvalho e Odanete das Neves Duarte Biondi.**

Responsável	Destinatário	Endereço	Comunicação	Ciência	Análise
Pedro Paulo Dias de Carvalho	Pedro Rodrigues Gonçalves Leite, procurador. Procuração vigente a partir de 3/4/2017, peças 122 e 135	Procuração, peça 135	Peça 224	Peça 234	-
Elpídio Dias de Carvalho	Angelo Sotão Monteiro, procurador. Vigência da procuração: 1/8/2014 a 25/4/2016, peças 27 e 70	Procuração, peça 70	Peça 232	-	AR negativo, peça 254. Notificação inválida: 1) destinada ao advogado da procuração de peça 27, que foi revogada tacitamente pela de peça 70; 2) o advogado é da procuração de peça 27, mas o endereço é o da procuração de peça 70.
Rosália Maria de Freitas Figueira	Michela Almeida de Farias, procurador. Procuração vigente a partir de 3/5/2016, peças 78 e 81	Procuração, peça 78	Peça 231	Peça 251	-
Odanete das Neves Duarte Biondi	Lindoal Queiroz Alcantara, procurador. Procuração vigente a partir de 23/10/2019, peça 189	Procuração, peça 189	Peça 235	-	AR negativo, peça 257. Advogado falecido, peça 259.
MECON Comércio e Serviços Ltda.	Aline Coelho Barbosa, procuradora. Procuração vigente a partir de 30/7/2014	Substabelecimento, peça 134	Peça 233	-	AR sem devolução.

Os demais órgãos/entidades/assessoria especial de controle interno foram notificados de acórdão

(condenatório, apostilador ou recursal) proferido nos autos? Sim (X) Não () Não se aplica ()

Responsável falecido	Certidão de óbito	Inventário extrajudicial	Inventário judicial	Benefício previdenciário	Óbito antes da citação	Óbito antes do TJ da condenação

Proposta de encaminhamento:

Falhas identificadas:

a) com relação à notificação do Acórdão 1921/2021-P a **Elpídio Dias de Carvalho**: 1) AR negativo, peça 254; 2) destinada ao advogado da procuração de peça 27, que foi revogada tacitamente pela de peça 70; 3) o advogado é o da procuração de peça 27, mas o endereço é o da procuração de peça 70;

b) com respeito à notificação do Acórdão 1921/2021-P à **Odanete das Neves Duarte Biondi**: 1) AR negativo, peça 257; 2) advogado falecido, peça 259;

c) com respeito à notificação do Acórdão 1921/2021-P à **MECON Comércio e Serviços Ltda.**: 1) AR sem devolução.

Medidas:

a) notificar (mera ciência) **Elpídio Dias de Carvalho** do Acórdão 1921/2021-P, por meio do advogado **Riano Valente Freire**, nos endereços profissionais deste (peça 258, p. 1-2);

b) notificar (mera ciência) **Odanete das Neves Duarte Biondi** do Acórdão 1921/2021-P, por meio da advogada **Sandra Regina Martins Maciel Alcântara**, em seu endereço profissional informado na procuração de peça 189;

c) notificar (mera ciência) **MECON Comércio e Serviços Ltda.** do Acórdão 1921/2021-P, por meio da advogada **Aline Coelho Barbosa**, em seu endereço profissional de peça 236.

Secomp-2/Dicomp/Seproc, datado e assinado eletronicamente.

ANTONIO JOSE BEZERRA DE LIMA
TEFC – Matrícula 3787-7